

N.º 8/2024

**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA  
EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO  
DE CAMINHOS MUNICIPAIS NO  
CONCELHO: -----**

-----Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arronches e edifício dos Paços do Município, perante mim, licenciado [REDACTED], chefe da Divisão de Administração Financeira e Modernização Administrativa, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de julho de 2022, compareceram como outorgantes: -----

-----Primeiro: João Carlos Ventura Crespo, [REDACTED], [REDACTED], concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, que outorga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arronches, ao abrigo das disposições legais em vigor e nos termos do seu despacho de 22/02/2024, que aprovou a minuta do presente contrato, em representação do Município de Arronches, pessoa coletiva de direito público n.º 501155996. -----

-----Segundo: Paulino Sendin Gutierrez, portador do [REDACTED], residente residente em [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED] que outorga na qualidade de representante legal com poderes para o ato da sociedade comercial por quotas "Senpapor - Construções e Obras Públicas, Lda.", pessoa coletiva n.º 503899550, com sede em Rua Cesaltina Fialho Gouveia 703, Edifício Jomavipe, em Alcabideche, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de 1.052.000,00 € (um milhão e cinquenta e dois mil euros), conforme verifiquei através da certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED] válida até 28-11-2026, documento que arquivo sob o n.º 1. -----

-----A referida sociedade é titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º [REDACTED]. -----



CÂMARA MUNICIPAL

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. Reconheço a identidade e os poderes do segundo outorgante pela exibição da citada certidão permanente. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

-----Que, por seu despacho de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 2, após as formalidades legalmente impostas e a realização de consulta prévia, foi adjudicada a empreitada de "Repavimentação de Caminhos Municipais no Concelho" à empresa representada pelo segundo outorgante, pela importância de 99.150,00 € (noventa e nove mil cento e cinquenta euros), valor constante da sua proposta, datada de 5 de fevereiro de 2024 e aqui anexada sob o n.º 3, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento. À importância atrás referida acresce o montante de 5.949,00 € (cinco mil novecentos e quarenta e nove euros)., correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa de 6 %, o que perfaz o encargo de 105.099,00 € (cento e cinco mil e noventa e nove euros). -----

-----Que este contrato tem o prazo de execução de 30 dias, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de trinta dias. -----

-----Que foi designado gestor do presente contrato a colaboradora [REDACTED] [REDACTED] -----

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Seguidamente disse o segundo outorgante: -----

-----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem



CÂMARA MUNICIPAL

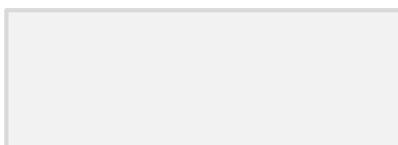
parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer modo, os possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Exibiu o segundo outorgante: comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional; comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a contribuições para a segurança social; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a impostos devidos. -----

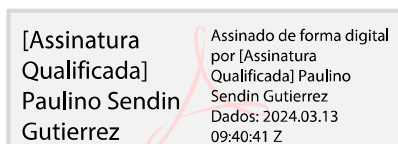
-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados, e também por mim, [REDACTED], na qualidade já referida. -----

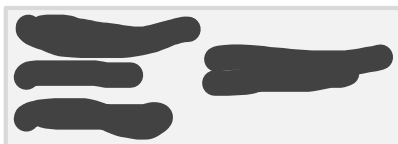
O primeiro outorgante



O segundo outorgante



O oficial público



CÂMARA MUNICIPAL

-----**Informação de compromisso (n.º 36203/2024):** -----

-----Orçamento para o ano 2024: -----

-----Classificação Orgânica: 02 - Câmara Municipal e serviços municipais; -----

-----Classificação Funcional: 331 - Transportes rodoviários; -----

-----Classificação Económica: 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares; -----

-----Código de GOP: 3 331 2022/70 - Reparação/Beneficiação de estradas e caminhos municipais; -----

-----1 - Dotação inicial..... 200.000,00 €

-----2 - Reforços e créditos especiais/anulações .....-17.000,00 €

-----3=1+2 - Dotação corrigida ..... 183.000,00 €

-----4 - Cativos/descativos..... 0,00 €

-----5 - Compromissos registados..... 0,00 €

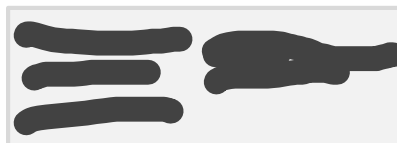
-----6=3-(4+5) - Dotação disponível..... 183.000,00 €

-----7 - Compromisso relativo à despesa em análise ..... 105.099,00 €

-----8=6-7 - Saldo residual..... 77.901,00 €

-----Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro. -----

O chefe da Divisão de  
Administração, Financeira e  
Modernização Administrativa



-----

-----

-----

-----

-----



CÂMARA MUNICIPAL